



ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho do ano 2.017 (dois mil e dezessete), nesta cidade de Guadalupe, no Palácio Legislativo Vereador Georgiano Fernandes Lima, no Plenário Vereador Everton Rodrigues dos Santos, reuniram-se os senhores Vereadores: Surama Santana de Sousa Martins - Presidente, Luciana Oliveira Martins - 1º (primeiro) Vice-Presidente, Adão da Silva Moura - 2º (segundo) Vice-Presidente, Marcelo Marden Pinto Mota - 2º (segundo) Secretário, Francineth Lima da Costa, Martinez Geony da Silva Duarte, Odair Pereira Holanda e Tharlis Santos Sousa. Não compareceu o senhor Vereador Jesse James Lima Miranda - 1º (primeiro) Secretário. A Presidente Surama Martins "sob a proteção de Deus" abre a presente Sessão. Após a oitiva do Hino Municipal a Vereadora Surama Martins convida a Vereadora Francineth Lima para secretariar os trabalhos da presente sessão. Expediente: Lidas e aprovadas as atas das duas sessões anteriores. Ordem do dia: Lidas as indicações nº. 01/2017 de autoria da Vereadora Francineth Lima da Costa; nº 15/2017 de autoria da Vereadora Luciana Oliveira Martins e nºs. 12 e 13/2017 de autoria do Vereador Martinez Geony da Silva Duarte. A Presidente Surama coloca o Projeto de Lei nº. 005/2017 de autoria da Prefeitura Municipal de Guadalupe que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e a criar um programa de trabalho para viabilizar a execução para o fim a que se destina e dá outras providências em discussão. Usam a palavra durante a discussão os Vereadores: Odair Holanda e Surama Martins. A Presidente Surama Martins coloca o presente Projeto de Lei em votação. O Projeto de Lei nº. 005/2017 de autoria da Prefeitura Municipal de Guadalupe que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e a criar um programa de trabalho para viabilizar a execução para o fim a que se destina e dá outras providências é aprovado em primeira e segunda votação. A Presidente Surama Martins coloca o Projeto de Lei nº. 002/2017 de autoria da Vereadora Surama Santana de Sousa Martins que autoriza o Poder Executivo instituir o programa ginástica popular, a ser desenvolvido no âmbito municipal em discussão. Usa a palavra durante a discussão a Presidente Surama Martins. A Presidente Surama Martins coloca o presente Projeto de Lei em votação. O Projeto de Lei nº. 002/2017 de autoria da Vereadora Surama Santana de Sousa Martins que autoriza o Poder Executivo instituir o programa ginástica popular, a ser desenvolvido no âmbito municipal é aprovado em primeira e segunda votação. A Presidente Surama Martins faculta a palavra aos Vereadores. Usam a palavra os Vereadores: Adão Moura, Odair Holanda, Martinez Geony, Francineth Lima e Luciana Martins. A Presidente Surama Martins faz suas considerações finais e sem mais nada a tratar, sob a proteção de Deus, encerra a presente sessão. Eu, Francineth Lima da Costa, Secretária "ad hoc", lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais Vereadores aqui presentes.